



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTA HELENA - ESTADO DO PARANÁ**

MOÇÃO DE PESAR

A Vereadora que a presente subscreve propõe à Mesa, ouvido o Plenário, Moção de Pesar aos familiares de Ivoni Anna Polla, moradora do Município de Santa Helena, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 22 de março de 2026, aos 86 anos de idade.

MOÇÃO DE PESAR – DONA IVONI ANNA POLLA

O Legado de Amor de nossa amada Ivoni Anna Polla.

Há alguns dias atrás nos despedimos de uma mulher incrível: mãe, esposa, sogra, avó e bisavó.

Nascida em 1939, nas terras de Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul, Dona Ivoni Anna Polla trouxe consigo a fibra de seus pais, Tereza e Clemente Beloni, e a alegria de ter crescido ao lado de seus irmãos.

Dona Ivoni foi, acima de tudo, uma verdadeira guerreira. Sua luta nunca foi com armas, mas com o coração, com coragem, fé e amor incondicional à família.

Ao lado de Vivaldino Polla, com quem se casou em 1960, construiu seu primeiro grande tesouro: seus filhos — Ivanir, Ivete, Evandro, Carlos e Silvia. Ficou viúva ainda jovem, enfrentando com bravura o desafio de criar seus filhos praticamente sozinha, superando inúmeras dificuldades com dignidade e força.

Mais tarde, a vida lhe presenteou seu Leonardo Rothermann, com quem viveu cerca de 20 anos de um amor sereno e verdadeiro.

Na vida profissional, Dona Ivoni deixou uma marca inesquecível na educação de nosso município. Em 1968, iniciou sua trajetória como professora na Escola Euzébio de Queiroz, na comunidade da Linha Gaúcha. Em 1972, passou a atuar na cidade, na escola que hoje corresponde ao Colégio Estadual Castelo Branco. Foi a primeira professora aposentada do município de Santa Helena, tendo sua aposentadoria registrada em 29 de setembro de 1983.

Sua dedicação à educação contribuiu para a formação de inúmeras gerações, deixando um legado de conhecimento, valores e humanidade à educação santa-helenense.

Participou ativamente da comunidade, integrando por mais de duas décadas o grupo de idosos e o grupo de dança, onde cultivou amizades e compartilhou momentos de alegria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

Dona Ivoni parte deixando um verdadeiro jardim florido: filhos, genros, noras, netos bisnetas, perpetuando sua história e seu amor.

Para muitos, não foi apenas avó, mas uma segunda mãe sempre presente, cuidando, acolhendo e protegendo com todo seu carinho e dedicação.

Dona Ivoni não deixa apenas saudade. Deixa um exemplo de vida, de força, de doçura e de amor ao próximo.

Que descanse nos braços do Pai. Seu descanso é merecido, e sua luz permanecerá eterna em nossos corações.

Neste momento de dor, esta Vereadora manifesta sua solidariedade à família Polla, expressando as mais sinceras condolências.

Dona Ivoni, jamais será esquecida seu amor viverá para sempre.

Gabinete da Vereadora ADRIANA DE AQUINO GRASSELLI, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ADRIANA DE AQUINO GRASSELLI
Vereadora Proponente

PAULO JULIO VASATTA
Vereador Proponente